

RESOLUÇÃO Nº. 53 /2012

Dispõe sobre a convocação de eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CEDCA/MG, para o triênio de 2013/2016.

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Social e a Diretoria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos previstos no artigo 88, II, da Lei 8.069/90, na Lei nº 10.501/91, no Decreto Estadual nº. 43.613/03 e na Resolução nº 34/2011 do CEDCA/MG, RESOLVEM:

Art. 1º Convocar todas as entidades de direito privado de promoção, de atendimento direto, de defesa, de garantia, de estudos e pesquisas dos Direitos da Criança e do Adolescente, legalmente constituídas e registradas nos Conselhos Municipais de suas respectivas sedes, para participarem do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para o triênio de 2013/2016, no período a ser iniciado com a abertura das inscrições no dia 31 de outubro de 2012 e encerrado no dia 18 de dezembro de 2012 com a Assembléia Eleitoral que será instalada às 14:00 horas, na conformidade do Regulamento Eleitoral.

Parágrafo Único: As inscrições serão feitas no período de 31 de outubro de 2012 a 23 de novembro de 2012, no horário de 09:00 horas às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede do CEDCA, na Rua Guajajaras, nº 40, 23º andar. CEP: 30.180-100, ou pelo correio com a documentação postada até o último dia de inscrição.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2012.

Deputado Cássio Soares
Secretário de Estado e Desenvolvimento Social - SEDESE

Ananias Neves Ferreira
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEDCA/MG

Eliane Quaresma Caldeira de Araújo
Vice-Presidente do CEDCA/MG

Solange Vieira de Faria Franco
Secretária Geral do CEDCA/MG